

Edital de Chamada Pública n.º 01/2016

O Conselho da EEEFM PAPA PAULO VI, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA JOSÉ TAVARES S/N, CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA - PB representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Sr. MARIA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA** inscrito no CPF sob o n.º 450.755.574-49, residente e domiciliado no, RUA ANTONIO GOMES 107, CRUZ DAS ARMAS, João Pessoa-PB CEP 58.085-730 uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM PAPA PAULO VI durante o período de 04 de Março a 24 DE MARÇO DE 2016 ATE AS 14H, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.

Resultado Final	24/03/2016	17h00min
-----------------	------------	----------

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da relação da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendimentos familiares rurais relacionados no projeto de venda e que esteja vinculada a associação cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

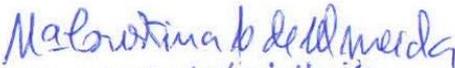
1. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
2. R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009.
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação destinada ao atendimento do programa nacional escolar /PNAE:

Item	Unidade	Quant.	Pesq. de preço
BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas	kg	200	4,99
LARANJA PERA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	und	5000	1,80
MARACUJÁ , livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	1000	5,00
BATATA DOCE novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg	kg	1000	2,50
CEBOLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	200	3,50
CENOURA de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	200	3,50
COENTRO boa qualidade boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Und	200	7,00
INHAME de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Entregar: conforme solicitação.	Kg	1000	4,00
MACAXEIRA aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	1000	3,50
OVO, , livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Bdj	200	10,00
PIMENTÃO, , livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	500	6,50
TOMATE , livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	3,99
CHUCHU , livre de sujidades. Unidade: 1 l, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	4,00
COUVE FOLHA , livre de sujidades. Unidade: 1 l, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	6,00
MANGA livre de sujidades. Unidade: 1 l, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação	kg	500	4,00
CARNE BOVINA MOIDA resfriada de segunda magra embalada em saco plástico com registro de inspeção sanitária	kg	300	12,50
CARNE BOVINA SEM OSSO resfriada de segunda magra embalada em saco plástico com registro de inspeção sanitária	kg	500	17,00
FRANGO sem pés e pescoço e vísceras com aspecto cor e cheiro próprio sem manchas pele completa ausência de penas e pelugem e parasitas	kg	400	7,00
IOGURTE fermentada com morango iogurte leite e polpa de frutas selecionados resfriado acondicionado em embalagem plástica de 1litro	lt	100	3,40
FEIJÃO MACASSAR constituído de grãos inteiros e sadios acondicionados em sacos plásticos de 1kg	kg	200	5,80
FARINHA DE MANDIOCA seca subgrupo media classe branca ipo 1 embalagem de um kg	kg	100	5,30
POLPA ACEROLA fruta natural contendo 1kg embalagens com especificação dos produtos prazo de validade de acordo com a ministério da agricultura e saúde	kg	200	5,50
POLPA CAJU fruta natural contendo 1kg embalagens com especificação	Kg	200	5,50

dos produtos prazo de validade de acordo com a ministério da agricultura e saúde			
POLPA GOIABA fruta natural contendo 1kg embalagens com especificação dos produtos prazo de validade de acordo com a ministério da agricultura e saúde	Kg	200	5,50
BOLO CASEIRO	Kg	100	11,00
FILÉ DE PEIXE frescos	kg	200	13,00
PAO FRANCES DE 50G	KG	100	8,00
OVO DE GALINHA	UND	600	0,30
MILHO DESOLHADO	KG	20	3,50

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 13 DE MARÇO DE 2016, até as 14h.
5. 14h00, na Escola EEEFM PAPA PAULO VI, maiores informações no endereço NA RUA JOSÉ TAVARES, CRUZ DAS ARMAS S/N, JOÃO PESSOA PB CEP 58.085-730, no horário 07h00min as 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEFM PAPA PAULO VI situado na RUA JOSÉ TAVARES S/N CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA PB CEP 58.085-730 nos dias informados pelo escola no período de 20 de Março a 20 de Dezembro do ano de 2016.
7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
8. De acordo com o Art.25, da resolução n.04 de abril de 2015 para seleção dos produtos de venda habilitados serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais território rural do estado nacional.
9. De acordo com o Art.29, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, o preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Unidade Executora, com base na realização de pesquisa de preços de mercado de tais produtos;

João Pessoa - PB, 24 de fevereiro DE 2016.


 Maria Cristina Araújo de Almeida
 Presidente do Conselho E.E.E.F.M. P.P.-VI
 CPF 450.755.574-49

Presidente da UEx.


 Joazeira Lucia do Nascimento Alves
 Diretora
 Aut. 9802

Diretor Escolar